Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Diário da Justiça Eletrônico

ANO VIII - NÚMERO 25 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 2014

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 032/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,
R E S O L V E:
REVOGAR, a partir de 17 de fevereiro de 2014, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 123/2013, que lotou o Juiz do Trabalho Substituto Rui Barbosa de Carvalho Santos na Vara do Trabalho de Quirinópolis, na condição de Auxiliar Fixo, e designá-lo para atuar como Volante Regional das Varas do Trabalho da 18ª Região, a partir da referida data.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 5 de fevereiro de 2014.
Assinado Eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 033/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta WANESSA RODRIGUES VIEIRA, lotada na Vara do Trabalho de Goianésia, para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2014, em virtude do afastamento do Juiz Titular para processamento do pedido de aposentadoria por invalidez.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Goianésia – Aparecida de Goiânia – Goianésia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Art. 2º REVOGAR, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 11/2014, que designou a referida Juíza para responder pela titularidade da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 6 de fevereiro de 2014.
Assinado Eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 034/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANGELA NAIRA BELINSKI, Juíza Auxiliar Fixa da Zona 2 (Varas do Trabalho de Anápolis), para auxiliar na 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2014, em virtude do afastamento do Juiz Titular para processamento do pedido de aposentadoria por invalidez.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Anápolis – Aparecida de Goiânia – Anápolis, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 6 de fevereiro de 2014.
Assinado Eletronicamente
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 035/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, Volante Regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014, em virtude de férias residuais da Juíza Titular e permuta da Juíza Auxiliar Fixa.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia – Rio Verde – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 6 de fevereiro de 2014.
Assinado Eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 036/2014
A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta ANDRESSA KALLINY DE ANDRADE CARVALHO, Volante Regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas a partir de 10 de fevereiro de 2014 até ulterior deliberação, em virtude da remoção da Juíza Titular para a 1ª Vara do Trabalho de Anápolis.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia – Caldas Novas – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Art. 2º REVOGAR, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 291/2014, que designou a referida Juíza para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir da referida data.
Art. 3º REVOGAR, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 35/2014, que designou a referida Juíza para responder para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, no período de 10 a 14 de fevereiro de 2014.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 7 de fevereiro de 2014.
Assinado Eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 037/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta PATRÍCIA CAROLINE SILVA ABRÃO, Volante Regional, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde de 10 a 14 de fevereiro de 2014 e auxiliar na referida Vara a partir de 15 de fevereiro de 2014 até ulterior deliberação, em virtude de férias residuais da Juíza Titular e permuta da Juíza Auxiliar Fixa.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da magistrada no percurso Goiânia – Rio Verde – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Art. 2º REVOGAR, a partir de 10 de fevereiro de 2014, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 29/2014, que designou a referida Juíza para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas.
Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 7 de fevereiro de 2014.
Assinado Eletronicamente
Elza Cândida da Silveira
Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 030/2014
Dispõe sobre a adequação dos quadros de lotação e de funções da Secretaria-Geral Judiciária e do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho.
A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;
Considerando a necessidade de observação dos parâmetros fixados pela Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010;
Considerando a necessidade de aperfeiçoar a estrutura organizacional do Tribunal, objetivando a racionalização e controle mais eficiente dos trabalhos,
R E S O L V E:
Art. 1º O art. 5º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 351, de 2 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 5º Criar o quadro de lotação do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, vinculado à Secretaria-Geral Judiciária, composto de doze servidores, entre os quais o supervisor, indicado pela Secretaria-Geral Judiciária e designado pela Diretoria-Geral.”
Art. 2º É transferida uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho.
Parágrafo único. Os quadros de lotação e de funções comissionadas da Secretaria-Geral Judiciária e do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho passam a ser os constantes do Anexo desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2014.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA
Desembargadora-Presidente

ANEXO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Quantitativo	*Cargos em comissão/funções comissionadas*
1	CJ-4 – Secretário-Geral Judiciário
1	FC-6 – Assistente Jurídico da Secretaria-Geral Judiciária
1	FC-5 – Assistente de Secretaria
1	FC-4 – Chefe de Seção
2	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 7	
Lotação: 15	

Total de funções comissionadas: 6
Total de cargos em comissão: 1

GRUPO DE APOIO ÀS VARAS DO TRABALHO – GAVT

Quantitativo	*Cargos em comissão/funções comissionadas*
1	FC-5 – Assistente do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho
4	FC-3 – Assistente Administrativo
1	FC-2 – Assistente
Total: 6	
Lotação: 12	
Total de funções comissionadas: 6	
Total de cargos em comissão: 0	

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 097/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 6004/2013 e 7492/2013,
R E S O L V E:
Art. 1º Considerar autorizado o deslocamento de ALAN GARCIA SOUZA das cidades de Porangatu-GO a Goiânia-GO, no período de 28 a 31 de julho de 2013, bem como o pagamento das diárias.
Motivo: Participação no curso “Multiplicadores de TIC”, nos dias 29 e 30 de julho do corrente ano.
Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 629/2013 em razão do deferimento do pedido de diária complementar (PA nº 7492/2013).
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 7 de fevereiro de 2014.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 150/2014
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC nº 13019/2013 e a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 030/2014,
RESOLVE:
Art. 1º Remover o servidor FÉLIX GOMES DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria-Geral Judiciária para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2014.
Art. 2º Remover o servidor WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Coordenadoria de Distribuição de Mandados Judiciais para o Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, a partir de 1º de fevereiro de 2014.
Art. 3º Designar a servidora GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Apoio às Varas do Trabalho, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Geral Judiciária, a partir de 1º de fevereiro de 2014.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 06 de fevereiro de 2014.
Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	*INTERESSADO*	*DECISÃO*	*DATA DA AUTORIZAÇÃO*
15190/2014	MARCELO OLIVEIRA VASCONCELOS	AUTORIZADO	28/01/2014

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014
Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de inspeção por raios X, incluindo todos os acessórios, instalação, ativação,configuração, teste e treinamento, conforme especificações do Edital.
Data da Sessão: 25/02/2014, às 16:00 horas.
O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.
Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.
MAÍSA BUENO MACHADO
Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Aviso de Registro de Preços
O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 92/2013 PA nº 8861/2013, onde resolve registrar os preços para eventual aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem. Vigência:12 (doze) meses a contar da data da publicação no Diário Oficial da União. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma: Empresas, itens, quantidade e preço unitário:
ALFA PAPELARIA LTDA.-ME – CNPJ: 37.878.675/0001-48. – 1 – 200rolo – R$ 3,63. – 2 – 4.000unid. – R$ 2,29. – 3 – 5.000unid. R$ 2,29. – 4 –1.000unid. – R$ 2,29. – 6 – 100pct. – R$ 8,69. – 12 – 500unid. – R$ 0,71. – 13 – 100unid. – R$ 3,17. –14 – 500unid. – R$ 1,95. – 15 – 300unid. – R$ 2,40. – 16 – 400unid. – R$ 6,49. – 17 – 100pct. – R$ 9,99.
JBP EMBALAGENS INDÚSTRIA COMÉRCIO TRANSPORTE IMPORTAÇÃO – CNPJ: 16.703.239/0001-68. – 5 – 1.000unid. – R$ 3,42.
TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA. - EPP – CNPJ:05.291.541/0001-30. – 8 – 20pct. – R$ 15,48. – 9 – 20pct. – R$ 11,17. – 10 – 20pct. – R$ 15,48.
As especificações completas do objeto encontram-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.
Ricardo Lucena
Diretor-Geral

MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022

Assinado de forma digital por MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AUTORIDADE CERTIFICADORA DA JUSTICA - AC-JUS, ou=CERT-JUS INSTITUCIONAL A3, ou=TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18A REGIAO-TRT18, ou=SERVIDOR, cn=MARCIONE ANTONIO BOMFIM:0022
Dados: 2014.02.10 18:34:03 -02'00'